

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais de Consumo, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, bem como, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023 e na Instrução Normativa n.º 002/2023 - CSC.

Manaus/AM

2025



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

#### ÓRGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA - SEAP

#### CNPJ

22.156.676/0001-01

#### ENDEREÇO

Avenida Torquato Tapajós, S/N - Colônia Terra Nova

| CIDADE | UF | CEP        | TELEFONE        | E-MAIL                |
|--------|----|------------|-----------------|-----------------------|
| Manaus | AM | 69.093-415 | [92] 99519-8476 | gecomp@seap.am.gov.br |

### 2. DO OBJETO

2.1. Aquisição, pelo menor preço por lote de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, bem como, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023.

| LOTE 1 |     |                                                                                                                                                                                                                                          |           |             |
|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| ITEM   | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
| 01     | 7   | (ID 624) CONJUNTO CHAVES HEXAGONAL, Material: aço fosfatizado , Quantidade Peças: 11, Dimensões: 1,50 mm; 2 mm; 2,50 mm; 3 mm; 4 mm; 5 mm; 6 mm; 8 mm; 10 mm; 11 mm; 12 mm, Tipo: allen, Unidade de Fornecimento: conjunto com 11 peças. |           |             |
| 02     | 70  | (ID 119150) CAPACITOR, Tipo: para aparelho de ar condicionado; Referência: 30uF.                                                                                                                                                         |           |             |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 03 | 70 | (ID 119152) CAPACITOR, Tipo: para aparelho de ar condicionado; Referência: 40uF.                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 04 | 70 | (ID 128408) CAPACITOR, Tipo: para aparelho de ar condicionado; Referência: 25uF.                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 05 | 70 | (ID 128409) CAPACITOR, Tipo: para aparelho de ar condicionado; Referência: 35uF.                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 06 | 70 | (ID 128410) CAPACITOR, Tipo: para aparelho de ar condicionado; Referência: 60uF.                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 07 | 70 | (ID 128411) CAPACITOR, Tipo: para aparelho de ar condicionado; Referência: 80uF.                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 08 | 21 | (ID 134448) ANDAIME, Tipo: Torre Tubular 1,0 X 1,5m [Medida mínima], Em aço SAE 1010, Diâmetro: 42,20MM, Parede com espessura mínima de 2,65mm, Carga máxima por montante: 1500kg.Eletrosoldado por processo MIG; Pintura por imersão, cobrindo todo o material inclusive, lado interno do |  |  |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|            |    |                                                                                                                                                                                 |  |  |
|------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|            |    | montante. Conformidade com a Norma ABNT-NBR-6494.                                                                                                                               |  |  |
| 09         | 07 | [ID 134486] ANDAIME, Tipo: Diagonal de Andaime; para andaime tubular 1,0 X 1,50M [medida mínima], Em aço SAE 1010, Diâmetro: 42,20mm, Espessura 2,65mm, Conforme ABNT NBR 6494. |  |  |
| TOTAL: R\$ |    |                                                                                                                                                                                 |  |  |

| LOTE 2 |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|--------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 10     | 7  | [ID 75389] RODÍZIO, Aplicação: para andaime com roda de borracha, Apresentação: rodízios com espiga lisa de fixação montados com Rodas com núcleo de polipropileno revestidas em borracha termoplástica cinza, Características Adicionais: Giratório com Freio anterior dupla ação, Diâmetro: 150x48 mm, Dimensões da espiga: 31,75x150 mm, Opções de Eixo: Furo passante – Rolamento rolete zincado, Capacidade de Carga: 260 kg, Temperatura: de -20C a +70C, Movimentação: Manual. Pisos Apropriados: Pisos em azulejo - Pisos em cimento. |  |  |
| 11     | 14 | [ID 79506] PLATAFORMA METÁLICA, Aplicação: Para uso em andaimes tubular, Material: Peças metálicas com chapas com medidas de 1500x375mm, Uso em Andaimes de 1x1,5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 12     | 25 | [ID 91171] TUBO DE COBRE, Classe: Aplicação: uso em refrigeração, Tipo: flexível 5/8 polegadas, peça com 15m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 13 | 7   | (ID 100285) MAÇARICO, Tipo: portátil, Acendimento automático, Válvula redutora de pressão, Bico turbinado que atinge poder calorífico até 1400°C; injetor de 0,30mm, consumo de 140g/h, com cilindro de Gás MAPP mistura de Metil Acetileno e Propadieno [400g], com válvula de segurança. |  |  |
| 14 | 28  | (ID 103391) GÁS REFRIGERANTE, Aplicação: para compressores de ar condicionado, Tipo: R-410A, Unidade de Fornecimento: botijão descartável de 11,34kg.                                                                                                                                      |  |  |
| 15 | 25  | (ID 120844) SOLDA, Tipo: vareta foscoper; Bitola de 1,4mm; Barra chata.                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 16 | 500 | (ID 128422) TUBO ISOLANTE TÉRMICO ESPONJOSO, Aplicação: para manutenção de ar-condicionado Split; Espessura: 1 polegada.                                                                                                                                                                   |  |  |
| 17 | 28  | (ID 129504) GÁS REFRIGERANTE, Aplicação: para compressores de ar condicionado, Tipo: R-134A; Unidade de Fornecimento: botijão de 13,6kg                                                                                                                                                    |  |  |



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 18         | 7 | (ID 134481) JOGO DE CHAVES, Jogo com 7 chaves; Composição: Fendas simples 1/8 x 3pol (3,5 x 75 mm), 3/16 x 4pol (5 x 100 mm), 1/4 x 5Pol (6 x 125 mm), 5/16 x 8Pol (8 x 200mm); Chaves Fendas cruzadas (phillips): 3/16 x 3pol (PH1 x 75 mm), 1/4 x 5pol (PH2 x 125 mm) e 5/16 x 8pol (PH8 x 200 mm). |  |  |
| TOTAL: R\$ |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Como ente integrante da Administração Pública Estadual, a SEAP é o órgão responsável pela execução da Política Penitenciária no Estado do Amazonas.

3.2. A proposta de oferecer oportunidades de emprego para pessoas em situação de prisão, por meio da implementação de oficinas de refrigeração e fornecimento de insumos, apresenta-se como uma medida concreta para enfrentar desafios socioeconômicos. Ao utilizar recursos disponíveis nos estabelecimentos prisionais, como a mão de obra carcerária e espaços ociosos, a iniciativa não só oferece uma alternativa de reintegração social, mas também contribui para suprir demandas específicas do mercado.

3.3. Dessa forma, a proposta em questão visa ofertar a vagas de trabalho às pessoas presas, por meio do aparelhamento de oficina de refrigeração e aquisição de insumos para o estabelecimento prisional.

3.4. A oferta de capacitação técnica para a manutenção de sistemas de refrigeração não apenas atende à demanda do mercado, mas também abre portas para a reintegração desses profissionais à sociedade após o cumprimento de suas penas. Ao adquirirem habilidades específicas e conhecimento teórico-prático, os indivíduos podem encontrar emprego em empresas do ramo ou até mesmo empreender de forma autônoma, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social da região.

### 4. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Os itens constantes neste Termo de Referências encontram-se contemplados no Plano de Contratações Anuais de Registro de Preços (PCA RP), estando disponíveis para consulta no portal e-Compras.AM, conforme disposto na subseção III, da seção IV, do Capítulo II, do Título I, do Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023.

## 5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. Trata-se de aquisição de bem mediante Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, regulada pelo Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023.

5.2. O critério de julgamento adotado é o de Menor Preço por Lote;

5.3. O modo de disputa será aberto.

## 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Para o julgamento e classificação das propostas e documentação será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos máximos para a execução do objeto, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade a serem definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, nos termos dos artigos 56, VI, 87, §1º e 114 do Decreto nº 47.133, de 10/03/23;

## 7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO

7.1. A empresa contratada terá o prazo de 30 [trinta] dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para entrega do produto;

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez, por um período não superior a 20 [vinte] dias, desde que solicitado 05 [cinco] dias úteis antes do término do prazo de entrega supracitado;

7.1.2. A **CONTRATADA** deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega;

7.2. O local de entrega será definido pelo **CONTRATANTE** e deverá ser exclusivamente na cidade de Manaus.

7.3. Não serão aceitos os bens cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

7.4. O transporte e a entrega dos materiais no local designado serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, sem qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente, devendo arcar inclusive com outros gastos derivados da devolução e/ou substituição dos produtos defeituosos.

## 8. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS OU REPACTUAÇÕES

8.1. Não se aplica, uma vez que a presente aquisição não se refere à contratação de serviços contínuos ou contratos com prazo de vigência que comportem reajuste ou repactuação.

## 9. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A prorrogação contratual está vedada, considerando que a presente contratação se refere à aquisição pontual de bens, não sendo aplicável a prestação de serviços contínuos ou contratos com vigência prorrogável.

## 10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

10.1.1. **Recebido provisoriamente**, no ato da entrega por fiscal do contrato e/ou membro da comissão permanente de recebimento de materiais designados para este fim, de cada órgão contratante, que observará a conformidade do material adquirido, a apresentação de documentos, pela CONTRATADA, sendo esses as notas de empenho, certificados e termos de garantia, apresentação de nota fiscal e as condições de armazenagem do material, conforme dispõe o inciso I, do art. 245, e art. 246 do Decreto Estadual n.º 47.1333 de 10 de março de 2023.

10.1.2. **Local de entrega:** SEAP - Avenida Torquato Tapajós, s/n, Colônia Terra Nova Manaus – AM CEP: 69093 -415.

## 11. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto a ser adquirido será parcelado em 02 (dois) lotes. O parcelamento objetiva atender o Art. 46, parágrafo único do Decreto Estadual nº47.133/23, que impõe limite máximo de 30 (trinta) itens ou 10 (dez) lotes, compostos por até 15 (quinze) itens, cada.

## 12. DA GARANTIA

12.1. Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo por esta Secretaria. A empresa contratada será integralmente responsável por qualquer defeito de fabricação, vício de qualidade ou divergência em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

12.1.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá, sem custos adicionais:

- a) Custear todos os encargos relacionados à substituição: Os custos com transporte, retirada, entrega e qualquer outro necessário para a substituição dos itens será de responsabilidade exclusiva da contratada.
- b) Prestar assistência técnica: Quando aplicável, a contratada deverá fornecer suporte técnico para garantir o funcionamento adequado dos materiais durante o período de garantia, assegurando a manutenção da qualidade e funcionalidade dos bens entregues.
- c) Garantia sobre itens substituídos: Caso seja necessário substituir algum material durante o período de garantia, o novo item deverá ter a garantia reiniciada a partir da data de sua entrega definitiva, assegurando, assim, sua qualidade por mais 12 (doze) meses ou pelo período estipulado no contrato.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1. A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

13.2. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;

13.3. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar acréscimos e/ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 002/2023 – CSC.

13.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento da **CONTRATANTE**;

13.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial, resultantes da execução do Contrato;

13.6. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE**, não eximirá, a **CONTRATADA** de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

13.7. Caso a Empresa vencedora tenha sede fora do Estado deverá indicar um procurador ou representante em Manaus/AM;

13.8. A empresa vencedora responsabilizar-se-á em fornecer o produto da marca e modelo ofertados no certame.

#### 14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Comete infração administrativa a **CONTRATADA** que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, e aceito pela Administração Pública;

14.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.2. A **CONTRATADA** que incorra em quaisquer infrações dispostas no **item 11.1** e seus subitens, sujeitam-se sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, caso a **CONTRATADA** der causa ao disposto no **item 11.1.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.3. Multa, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, por cometer infração do **subitem 11.1.6**;

14.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado por cometer infração

do subitem 11.1.4;

14.3.3. Multa de 30% [trinta por cento] sobre o valor homologado por cometer infração do subitem 11.1.5; e

14.3.4. Multas moratórias de 2% [dois por cento] do valor homologado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**.

14.4. Na aplicação de sanções serão considerados:

14.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.4.3. As circunstâncias agravantes e atenuantes; e

14.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. A aplicação de qualquer penalidade prevista nesse Termo de Referência e no Edital, serão precedidas após o regular processo administrativo, que assegurará o contraditório e ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023.

## 15. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1. Licitante deverá observar as práticas de sustentabilidade ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, conforme requisitos constantes no Decreto 47.133 publicado em 10 de março de 2023 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles:

- a) Menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, bem como produtos orgânicos, livres de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos;
- c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- f) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;
- h) Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
- i) Além dos requisitos estabelecidos em manuais e/ou orientações sobre as práticas de sustentabilidade expedidas pelo Estado do Amazonas;
- j) Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradáveis, conforme o Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
- k) A comprovação dos critérios previstos poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial, instituição credenciada ou por outro meio definido no edital;
- l) Observar ainda no que couber a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 16. DO PAGAMENTO

1.1. Antes de efetuar os pagamentos o **CONTRATANTE** observará as exigências previstas na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 46.558, de 4 de novembro de 2022 e no Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023, bem como a Instrução Normativa n.º 002/2023 – CSC;

1.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) mediante a(s) apresentação(ões) da(s) Nota(s) Fiscal(is) ou da(s) Fatura(s) apresentada(s) pela **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos produtos, conforme o Decreto Estadual n.º 47.133 de 1º de abril de 2023.

## 17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio dos gestores e fiscais do contrato, ou por comissão de recebimento, de acordo com o Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023 e posteriores alterações;

17.2. Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

17.3. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Informar ao CSC recusa do fornecedor em assinar instrumento contratual e o atraso injustificado do recebimento da nota de empenho de despesa ou outro instrumento substitutivo, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 002/2023 – CSC; e

18.2. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor no contrato, e em caso de inadimplência, instaurar processo administrativo, garantida a ampla defesa e contraditório, para a apuração e aplicação de eventuais penalidades, conforme Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023, e na Instrução Normativa n.º 002/2023 – CSC.

## 19. DO CONSÓRCIO

19.1. Preliminarmente, cumpre ressaltar a possibilidade de admissão ou o veto na formação de consórcio, conforme previsto no art. 15 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual n.º 47.133 de 10 de março de 2023. Nesse viés, optamos pela vedação da participação de empresas em consórcios neste certame licitatório, tendo em vista que o objeto e a natureza da aquisição não necessitam da exigência aventada.

19.2. Essa vedação é resultado da avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado, e a ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto, visando assim, ao atendimento ao interesse público. Por fim, a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, para o caso concreto em análise, que visa exatamente afastar a restrição à

competição, tendo em vista que existem diversas empresas com capacidade para fornecer o objeto a ser licitado.

## 20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase, etapa ou aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Diante disso, para esse procedimento licitatório fica vedada a subcontratação.

## 21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPA | ESPECIFICAÇÃO                               | INDICADOR FÍSICO | DURAÇÃO |
|-------|---------------------------------------------|------------------|---------|
| 01    | Realização da licitação                     | 01               | 30 dias |
| 02    | Procedimentos administrativos pós-licitação | 01               | 15 dias |
| 03    | Execução do objeto                          | 01               | 30 dias |

## 22. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| UG     | Programa              | Fonte | Elemento de Despesa | Valor total (R\$) |
|--------|-----------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 41.101 | 14.421.3260.1243.0001 | 2.700 | 339030              | R\$               |

## 23. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Forma de Pagamento                                                     | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> Periódico: bimestral / trimestral / semestral | R\$               |
| <input type="checkbox"/> Mensal                                        |                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Única e Global                     |                   |
| <input type="checkbox"/> Cronograma de medição                         |                   |

## 24. DO SIGILO E DA PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

24.1. Todos os dados/informações referentes aos serviços prestados são de propriedade do CONTRATANTE e, em hipótese alguma, a CONTRATADA poderá se utilizar deles sob qualquer pretexto.

## 25. ANEXOS

25.1. O presente Termo de Referência não possui anexos.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por esta **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEAP**, e declaramos que este Termo está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação correlatas em vigor.

Manaus/AM, datado e assinado digitalmente.

[documento assinado digitalmente]

**MARIA GABRIELE ALVES MACÊDO**

Gerência de Compras

[documento assinado digitalmente]

**RODRIGO SILVA ABREU ELOTA**

Gerência de Compras

Revisado por:

[documento assinado digitalmente]

**KLEWERTON ARAUJO VIEIRA**

Chefe do Departamento de Gestão e Projetos

Aprovado por:

[documento assinado digitalmente]

**CEL PM RR PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Ordenador de Despesas – Em Exercício